

Regulamento

PROMOÇÃO COMPROU-GANHOU DIA DOS NAMORADOS 2018 – “Meu Amor é Camisa 10”.

I- PROMOÇÃO

- 1.1. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou-ganhou”, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas, a entrega do brinde independente de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na lei 5.768/71.
- 1.2. A promoção do “Meu Amor é Camisa 10”, na modalidade “comprou-ganhou”, será realizada no Shopping Center Limeira, pela Associação dos Lojistas do Shopping Center Limeira, Av. Carlos Kuntz Bush, 800 – Parque Egisto Ragazzo - Limeira/SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.906.347/0001-38, no período compreendido entre **13:30hs do dia 04/06/2018 até as 21:30hs do dia 12/06/2018**, ou em data anterior, caso se esgote o estoque de 700 (setecentas) canecas personalizadas com a temática Copa do Mundo 2018, composto de 350 (trezentos e cinquenta) kits de 02 (duas) canecas cada, para esta promoção.
- 1.3. A promoção é válida somente os franqueadores e clientes do Shopping Center Limeira e está aberta aos participantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade ou, se menores, devidamente autorizados ou representados, na forma da lei, por seus representantes legais. Não poderão participar desta Promoção os funcionários do Shopping Center Limeira (incluindo funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Shopping), lojistas (proprietário, gerente, supervisor, funcionários em geral), bem como seus familiares em primeiro e segundo grau e demais empresas e parceiros envolvidos na elaboração e desenvolvimentos desta promoção.
- 1.4. A cada **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) gastos em compras, dentro do período desta promoção, e nas condições previstas neste Regulamento, mediante apresentação da nota fiscal e/ou cupom fiscal no Balcão de trocas, o participante terá direito a receber 01 (um) kit composto de 02 (duas) canecas personalizadas com a temática Copa do Mundo 2018, desde que observada a quantidade de brindes determinada nesse Regulamento para esta Campanha.
- 1.5. Será permitida a troca, no período da promoção, de, no máximo, 01 (um) kit composto de 02 (duas) canecas por participante, sendo o controle feito por meio do CPF do participante.
- 1.6. Caso uma nota fiscal, ou a soma de Notas Fiscais, ultrapasse o valor estipulado para a retirada do limite de brindes (01 kit composto de 02 canecas por CPF), ou seja, acima de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o saldo do documento fiscal será automaticamente desconsiderado.



- 1.7. Será distribuído um total de 700 (setecentas) canecas personalizadas com a temática Copa do Mundo 2018 composto de 350 (trezentos e cinquenta) kits de 02 (duas) canecas cada, nesta promoção.
- 1.8. Caso ocorra o término dos brindes a serem distribuídas, antes do dia **12 de junho de 2018**, essa promoção será automaticamente encerrada.
- 1.9. Nesse caso, o encerramento da promoção será comunicado pelo shopping por meio de divulgação interna e no site www.shoppingcenterlimeira.com.br estando ainda disponível no Balcão de trocas da promoção.

II- COMO PARTICIPAR

- 2.1. O Balcão de trocas da promoção, localizado em frente à Praça de Eventos do Shopping Center Limeira, funcionará do dia **04/06/2018 a 12/06/2018**, segunda-feira a sábado, das **13:30h às 21:30h**, e aos domingos e feriados das **13h30 às 21h30**. Todavia em caso de alteração no horário de funcionamento do Shopping, o Balcão de Trocas funcionará de acordo com o novo horário de funcionamento estabelecido e serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este novo horário, ocasião em que esta será encerrada.
- 2.2. No dia **12/06/2018** poderão ser distribuídas senhas para quem estiver na fila do Balcão de trocas, de forma que para fim de troca de notas/cupons fiscais por canecas personalizadas com a temática Copa do Mundo 2018, serão atendidos apenas participantes que entrarem na fila até as **19h45**, ocasião que a fila será encerrada.
- 2.3. As trocas só serão efetuadas no Balcão de trocas da promoção, no período de **04 a 12 de junho de 2018** dentro dos horários acima previstos.
- 2.4. Para o encerramento da fila do Balcão de Trocas valerá o horário dos computadores do balcão da promoção.
- 2.5. O Participante deverá apresentar, no Balcão de trocas, a (s) nota (s) fiscal (is), e efetuará a troca pela quantidade de brindes que o participante tiver direito, de acordo com o limite previsto no item 1.5 deste Regulamento.
- 2.6. Não será permitido que terceiros efetuem a troca por brindes em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal.
- 2.7. Notas fiscais e/ou cupons fiscais poderão ser somados até que se atinja o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou seus múltiplos, quando for emitido pelas lojas e quiosques do Shopping Center Limeira, contendo, obrigatoriamente o CNPJ e o endereço da loja e/ou quiosque onde o participante efetuou sua compra, sendo eventual saldo remanescente desconsiderado, inclusive para futuras promoções.



- 2.8. Assim sendo, será admitida a cumulatividade de notas fiscais e/ou cupons fiscais com valores inferiores a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que poderão ser somados até completarem a quantia necessária para se atingir o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a troca prevista nesta promoção. **Exemplo:** Notas fiscais de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) + R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + R\$ 90,00 (noventa reais) = R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) dão direito a 01 (um) kit composto de 02 canecas.
- 2.9. O saldo remanescente não poderá, em hipótese alguma ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, a “divisão” de valores de notas fiscais para o mesmo ou entre participantes no ato da compra.
- 2.10. As notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos antes e/ou depois do período da realização desta promoção serão desconsiderados para efeito de trocas.
- 2.11. Os brindes não poderão em hipótese alguma ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro brindes e/ou produtos.
- 2.12. Serão aceitos, no máximo, 3 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelo mesmo estabelecimento do Shopping Center Limeira e para a mesma pessoa, sendo que os demais comprovantes emitidos nessas mesmas condições serão simplesmente desconsiderados e invalidados para o fim de participação nesta promoção.
- 2.13. Visando garantir ainda a idoneidade da promoção, no caso de apresentação de mais de 3 (três) notas e/ou cupons Fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada ou não e contendo a mesma data de emissão ou ainda independente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping reserva-se o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua administração, antes de entregar o(s) brinde(s) correspondente(s) a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de troca nesta promoção.

III. OS BRINDES

- 3.0. As canecas personalizadas com a temática Copa do Mundo 2018 foram especialmente criadas para serem distribuídas na promoção “Comprou, Ganhou” do Dia dos Namorados 2018 do Shopping Center Limeira, pela Associação dos Lojistas do Shopping Center Limeira, inscrita no CNPJ sob o nº 16.906.347/0001-38, não sendo, portanto, objeto de comercialização por terceiros.
- 3.1. Se na ocasião do recebimento da(s) caneca(s) personalizada(s) com a temática Copa do Mundo 2018 forem constatados quaisquer defeitos ou irregularidades, o participante deverá solicitar a troca imediata por outro em perfeitas condições. A responsabilidade do Shopping em relação ao participante cessará com a entrega do brinde e conclusão do processo de troca.



3.2. As canecas personalizadas com a temática Copa do Mundo 2018 destinam-se unicamente a premiação na promoção “Comprou, Ganhou” de “Meu Amor é Camisa 10”, não sendo objeto de comercialização em nenhuma loja e/ou quiosque desse Shopping.

IV. DÚVIDAS E CONDIÇÕES GERAIS

4.0. As dúvidas referentes a essa promoção poderão ser dirimidas por meio da leitura do Regulamento disponível para consulta no Balcão de trocas.

4.1. As situações não previstas neste Regulamento que ensejarem questionamentos serão dirimidas por uma comissão composta por 3 (três) representantes do Shopping Center Limeira, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

4.2. Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar de meios escuros para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping participantes da Promoção. Situação essas que quando identificados serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

4.3. Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Shopping Center Limeira, que por força de legislação tributária, são desobrigados de emitir Nota Fiscal ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito ao brinde dessa promoção.

4.4. Não será admitida, para efeito de troca, nota (s) fiscal (is) e/ou cupom (ns) fiscal (is) ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações, bem como a apresentação isolada de comprovante de compra de cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito e débito, ou extrato bancário comprovando o débito, sem que haja a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas ou quiosques do Shopping Center Limeira participantes da promoção.

4.5. As Notas fiscais e/ou cupons fiscais apresentados no Balcão de Trocas serão carimbados ou rubricados pelos promotores e não poderão ser reapresentados.

4.6. Não serão computados os valores gastos em restaurantes, supermercados e quiosques de alimentação, quando referentes às compras de bebidas alcoólicas, medicamentos, fumos e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10. Do decreto nº 70.951/72.



- 4.7. Somente serão válidas as notas e/ou comprovantes de compras de aquisição de produtos emitidos: (i) por lojas/quiosques, sediados no Shopping Center Limeira; e (ii) com data de emissão dentro do período de participação desta promoção, qual seja, de **04 a 12/06/2018**.
- 4.8. E ainda, somente serão validas as notas e/ou cupons fiscais e/ou comprovantes de compras emitidos pelo Shopping Center Limeira, que preencham as condições básicas desta promoção e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.
- 4.9. Os participantes dessa Campanha Promocional autorizam, desde já, como consequência do recebimento do(s) brindes (s), a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz pelo Shopping Center Limeira, em qualquer um dos meios por este escolhido para divulgação desta promoção, pelo período de 1 (um) ano contados do seu termino, sem nenhum ônus.
- 4.10. As imagens fotográficas e as ilustrações dos brindes a serem utilizadas no material de divulgação desta promoção são meramente ilustrativas.
- 4.11. O regulamento completo desta promoção estará disponível no Balcão de Troca, localizado nas dependências do Shopping Center Limeira.

